





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROJETO E CIDADE

EDITAL 002/2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL SEM VÍNCULO - 2020/1

O Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas, no primeiro semestre de 2020, como **aluno especial sem vínculo**, do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

- 1. As inscrições no processo seletivo acontecerão nos dias **10/02/2020**, **11/02/2020** e **12/02/2020**, das **9h às 12h** na secretaria da Coordenação do Programa, na Faculdade de Artes Visuais da UFG, Campus Samambaia, sala 35.
- 2. Podem se inscrever alunos portadores de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. A inscrição pode ser feita para até 2 disciplinas.
- 3. Os Documentos para inscrição devem ser entregues em envelope lacrado. O FORMULÁRIO PARA ENVELOPE (em anexo) deverá ser colado na parte externa ao envelope e preenchido com o nome do candidato e a disciplina a ser cursada. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não será realizada pela secretaria no momento da entrega. Se o aluno concorrer a mais de uma disciplina, deve ser entregue um envelope com documentação completa para cada disciplina. São documentos necessários à inscrição:
- 3.1. **Formulário de pré-inscrição** (formulário anexo que deverá ser preenchido, impresso e assinado);
- 3.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado em data posterior a 01/01/2020;
- 3.3. Carta de intenções, justificando os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina. Orientações para a formatação: no máximo três (03) páginas incluídas as referências; página tamanho A4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do candidato e a disciplina pretendida; anexar a carta ao







formulário de inscrição. A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento da prática científica e/ou profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos e de pesquisa (se houver);

- 3.4. Uma cópia do diploma ou documento que comprove que o candidato concluiu a graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 3.5. Uma cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 3.6. Uma cópia da carteira de identidade ou CNH;
- 3.7. Uma cópia do CPF ou CNH;
- 3.8. Uma foto 3x4;
- 3.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A GRU deve ser solicitada via e-mail (projetoecidade.fav@ufg.br) para o PPG Projeto e Cidade, do dia 31/01/2020 a 07/02/2020. Para emissão da GRU é necessário informar o nome completo, número de CPF, e-mail do(a) candidato (a), endereço, bairro, cidade, Unidade da Federação e CEP. O prazo para emissão e envio da GRU pelo Programa via e-mail é de até dois dias úteis. Se o aluno concorrer a mais de uma disciplina, deve ser gerada e paga uma taxa para cada disciplina. O boleto pode demandar um prazo de 48h para ser pago. Não haverá devolução de taxa paga.
- 3.10 Somente poderão solicitar isenção do pagamento da inscrição os candidatos com cadastro no CADÚNICO. Para tal, os mesmos deverão comprovar: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO. O PPGPC consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção de taxa de inscrição via CADÚNICO deve ser feita de 30/01/2020 a 04/02/2020. Em caso de indeferimento, o candidato pode solicitar o boleto para pagamento da taxa.

PPGPC
PROGRAMA DE PÔS-GRADUAÇÃO EM
PROJETO E CIDADE





- 4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.
- 5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração simples, acompanhada de assinatura com firma reconhecida.
- 6. A seleção será realizada pelo professor da disciplina, de forma qualitativa, que avaliará o currículo Lattes e a carta de intenções. A quantidade de vagas disponíveis para a seleção de alunos especiais sem vínculo será menor ou igual a 04 (quatro) por disciplina, dependendo do número de alunos regulares e de outros programas matriculados na disciplina e da decisão do professor da disciplina.
- 7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o candidato será excluído do processo seletivo.
- 8. Não haverá atribuição de nota em nenhum dos documentos apresentados pelos candidatos, sendo o resultado final o de classificação atribuído pelo professor da disciplina. O candidato que foi classificado não significa que foi selecionado, pois a seleção só acontecerá com até os 4 primeiros classificados.
- 9. Em caso de candidato selecionado, a documentação listada no item 3 (3.4,3.5,3.6 e 3.7) deverá ser apresentada em forma original (para autenticação pelo PPG) ou autenticada, na secretaria do PPG, no ato da matrícula.
- 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados para inscrição, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Programa, após a divulgação dos resultados. No prazo de 60 dias após a divulgação do resultado da seleção simplificada, o material será descartado.

PPGPC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PROJETO E CIDADE





- 11. **O resultado** dos aprovados e classificados na seleção para aluno especial sem vínculo será divulgado no dia 19/02/2020 no site https://projetoecidade.fav.ufg.br/
- 12. As aulas do PPG em Projeto e Cidade terão início em 2 de março de 2020.
- 13. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, no período da manhã (9h 12h). Para matrícula, a documentação listada no item 3 (3.4,3.5,3.6 e 3.7) deverá ser apresentada em forma original (para autenticação pelo PPG) ou autenticada.
- 14. Em caso de desistência de um candidato(a) selecionado(a), o(a) próximo(a) classificado(a) da lista será chamado(a) por e-mail.
- 15. O(a) candidato(a) a aluno(a) especial sem vínculo poderá concorrer em até 2 disciplinas, mas **poderá cursar apenas 1 disciplina**. Para tal, o aluno(a) deve informar no formulário de inscrição a ordem de prioridade relacionada às disciplinas de seu interesse.
- 16. Apesar da categoria "especial", o aluno tem os mesmos deveres dos alunos regulares. Seu trabalho ou prova será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGPC com o resultado de nota/conceito e frequência. Para maiores informações consultar o Regulamento do Programa, disponível em https://projetoecidade.fav.ufg.br.

17. Cronograma:

Solicitação de GRU por e-mail - 31/01/2020 a 07/02/2020

Solicitação de isenção de taxa de inscrição via CADÚNICO – 30/01/2020 a 04/02/2020

Período de inscrição de alunos especiais (presencial) – 10, 11 e 12/02 de 2020 (9h – 12h)

Resultado dos alunos especiais sem vínculo selecionados – 19/02/2020

Período de matrícula dos alunos especiais sem vínculo – 20 e 21/02/2020 (9h – 12h).

Início das aulas - 02/03/2020







18. As disciplinas ofertadas possuem 32horas/aula, correspondendo a 2 créditos cada:

	2020/01: Disciplinas para aluno especial - março e abril								
	2ª	3ª feira		4 <u>ª</u>	5ª feira	6ª feira			
		Tópicos Especiais em PLANEJAMENTO Tema: Mobilidade urbana (Profa. Erika Kneib) (13h30 – 17h10)	Rearquiteturas 14h – 15h40 (Profa. Eline Caixeta)		Tópicos Especiais em PROCESSOS DE PROJETO 14h – 17h40 (Prof. Fábio Lima)	Cultura do Habitar: Design e Sensorialidade (Profa. Rosane Badan) 14h – 17h40			
2020/01: Disciplinas para aluno especial - maio e junho									
		Cidade, planejamento, projeto e impactos 14h – 17h40 (Profas. Luana Kallas e Karla Hora)	Rearquiteturas 14h – 15h40 (Profa. Eline Caixeta)			Casas abordagens múltiplas (Prof. Fernando Mello) 14h – 17h40			

Informações complementares:

- 1. As disciplinas Tópicos Especiais em Planejamento (3ª feira), Tópicos Especiais em Processos de Projeto (5ª feira) e Cultura do Habitar: Design e Sensorialidade (6ª feira) serão oferecidas em março e abril. As disciplinas Cidade, Planejamento Projetos e Impactos (3ª feira) e Casas abordagens múltiplas (6ª feira) serão oferecidas em maio e junho. A disciplina Rearquiteturas (3ª feira) será oferecida de março a junho.
- 2. Devido a feriados ou eventos, as datas podem sofrer alterações e ajustes. Para tal, consultar informações na página do Programa.
- 3. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site https://projetoecidade.fav.ufg.br/p/16219-disciplinas-e-ementas.
- 4. As disciplinas tópicos Especiais possuem ementas genéricas. Seguem informações complementares sobre os conteúdos ofertados: **Tópicos Especiais em Processos de Projeto:** Estudo dos princípios e fundamentos da metodologia de projeto, sistemática empregada na elaboração do edifício. Análise das relações formais, funcionais, conceituais e metodológicas da organização e construção do espaço arquitetônico e suas relações com as teorias da arquitetura; **Tópicos Especiais em Planejamento**, tema mobilidade urbana. Estudo da dinâmica urbana e metropolitana. Análise das relações entre a estrutura espacial urbana (centralidades) e a mobilidade. Identificação e entendimento dos componentes do Sistema de Mobilidade (Transporte público coletivo, viário metropolitano, transporte motorizado individual, modos não motorizados) e interfaces com outros elementos urbanos.

As aulas serão ministradas na Faculdade de Artes Visuais, Campus Samambaia.







- 19. Em caso de não haver aluno regular que viabilize a oferta da disciplina, o Programa tem o direito de cancelar sua oferta.
- 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa e professores das disciplinas que ofertarem vagas para alunos especiais sem vínculo no 1º semestre de 2020.

Goiânia, 22 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Erika Cristine Kneib

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade Faculdade de Artes Visuais/UFG







EDITAL 002/2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL SEM VÍNCULO - 2020/1

FORMULÁRIO PARA ENVELOPE

Candidato(a):						
Dissipling assalbida	Duofossau(a) do dissiplina					
Disciplina escolhida	Professor(a) da disciplina					







FORMULÁRIO DE PRÉ INSCRIÇÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL SEM VÍNCULO

Candidato(a):							
Filiação (nome do pai e da mãe):	(Foto 3 x 4)						
CPF:	RG:		Data de emissão:	Órgão Expedidor:			
Data de nascimento:	nto:						
Endereço:							
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:			
Telefones:		E-mail:					
Solicitou isenção da taxa de inscri	ção: () SIM	()NÃO					
Se sim, inserir número de Identifi	cação Social (NIS),	atribuído pelo (CADÚNICO:				
Disciplina(s) esco	Professor(a) da d	isciplina					
* O(a) candidato(a) a aluno(a) especi	al sem vínculo pode	erá concorrer em	n até 2 disciplinas, mas	poderá cursar apenas 1			
disciplina. Para tal, no caso de inscriç	•		•	-			
relacionada às disciplinas de seu intere	esse.						
É necessário entregar 1 envelope com	pleto para cada disci	plina que concor	re.				
Goiânia/GO, / /							